MUNICIPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.963 / 2015

Dispõe sobre a XI Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando a Conferência Municipal de Saúde, instituída pela Lei Federal nº 8.142/1990, como fórum máximo de deliberação da Política de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência de Saúde do Município com o tema "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS", conforme Resolução nº 004 do Conselho Municipal de Saúde, de 1º de julho de 2015.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2015, em local e horário a serem definidos pela Comissão Organizadora e divulgados posteriormente.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em resoluções do Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 7 de julho de 2015.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Marcela Carlos Mafia Gomes
Secretária Adjunta de Saúde